

## INSTRUÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE Nº 001 DE 24 DE JULHO DE 2020

Define o valor das avaliações psicológicas dos concursos públicos do CBMMG a partir de 24 de julho de 2020, a serem realizadas pelas empresas credenciadas, nos termos da Resolução n.283/08.

**A CORONEL BM ACESSORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 570, de Ago2014, que reestrutura a Assessoria de Assistência à Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e dá outras providências, e considerando:

I - A necessidade de estabelecer valores dos exames psicológicos para os candidatos à admissão no CBMMG, conforme respectivos editais de concursos;

II - Que os valores dos exames serão custeados pelos próprios candidatos, sendo o pagamento realizado diretamente às empresas credenciadas;

III - O levantamento de preços, segundo tabela de Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos publicada pelo Conselho Federal de Psicologia em 2019 ( disponível no site do CFP - [www.site.cfp.org.br](http://www.site.cfp.org.br)), com última atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, até junho de 2019 (disponível no site oficial do Banco Central do Brasil - [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) ) e o estabelecimento dos preços baseado na média dos limites médio e superior da atividade intitulada "avaliação psicológica", contidos na tabela retromencionada.

### RESOLVE,

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 266,69 (duzentos e sessenta e seis e sessenta e nove centavos) para a realização dos exames a serem realizados pelos candidatos a inclusão no CBMMG a partir de 24 de julho de 2020, segundo o disposto nos respectivos editais;

Art. 2º - Havendo promoção do contrato ou novo contrato para a mesma finalidade, deverá ser realizada atualização dos valores, em conformidade com a tabela de valores Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos e atualização pelo INPC.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogada a Instrução Técnica de Saúde n. 001 de 18 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

(a) **ANDRÉIA GERALDO BATISTA, CORONEL QOS BM  
ASSESSORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

EMBM em Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

**HOMOLOGO** a presente Instrução Técnica de Saúde - ITS, que deverá ser transcrita integralmente no Boletim Geral Bombeiro Militar - BGBM, com ampla divulgação a todos os militares, bem como seja fixada em local de fácil acesso para conhecimento de todos os candidatos.

(a) **ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**

*Luiz S. M. Silva*

VISTO DO AJUDANTE-GERAL